



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 352, DE 03 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA -UFDPar, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº 23855.002413/2023-38, resolve:

Art. 1º Designar para compor Comissão responsável pela elaboração das normas para aquisição e utilização de cadáveres e peças anatômicas pela UFDPar, com os seguintes membros:

VANDERSON JOSÉ PIO DE FREITAS VILARINDO, SIAPE: 2182953, Presidente;

FRANCISCO CEZAR COSTA ROCHA, SIAPE: 1630292, Membro;

AMANDA SILVEIRA DENADAI, SIAPE: 1377679, Membro;

FLAVIO FURTADO DE FARIAS, SIAPE: 2475066, Membro;

MARCELO DE CARVALHO FILGUEIRAS, SIAPE: 1637767, Membro; e

LUCAS ANTONIO DUARTE NICOLAU, SIAPE: 3161301, Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

JOÃO PAULO SALES MACEDO

REITOR